

Indicação nº 053/2014

Solicito que o poder executivo e legislativo municipal, avaliem a possibilidade de tornar obrigatória a execução do Hino do Município nas escolas públicas e na Câmara de Vereadores.

Justificativa:

A execução do Hino nas escolas públicas municipais tem por objetivo resgatar o civismo das crianças e dos jovens e estimulá-las a cantar o Hino do Município como demonstração de amor as origens. Vale lembrar que a Letra do Hino de Roca Sales é de autoria de Natalina Arcari e Augusto Grun e Música de autoria de Gilberto Pozzoco.

O Hino poderá ser executado sempre na primeira sessão ordinária de cada mês. Nos estabelecimentos de ensino da rede pública, a execução do hino poderá ser realizada na primeira segunda-feira de cada mês por exemplo, em todos os turnos de aula. Cabe a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes adotar os procedimentos necessários para o cumprimento desta lei nas escolas e centros municipais de educação infantil.

Vereador Cristian André Prade